



|                                             |
|---------------------------------------------|
| MARCONES MARQUES DA SILVA                   |
| MARIA ADRIANA SANTOS OLIVEIRA               |
| MARLISA ROQUE AMORIM DE FRANÇA              |
| MATHEUS MARGARINO OLIVEIRA SANTOS           |
| PATRICIA MARTINS SOARES DE MELO             |
| ROSA ALICE TAVARES SIMÕES CARVALHO          |
| SELMA MARIA DE SOUZA                        |
| SILVIO ANDRE DOS SANTOS MAGALHAES           |
| TERESA CRISTINA DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO |

Maceió, 13 de setembro de 2022.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga  
Técnico Judiciário  
Coordenação de Cursos para Servidores

#### EDITAL CGC Nº.230/2022

#### PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Corregedor Geral da Justiça, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, a Coordenadora-Geral, Juíza de direito **LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR**, o Coordenador de Cursos para Magistrados, Juiz de direito **ANDRÉ LUÍS PARÍZIO MAIA PAIVA** e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas, pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art 93, II, "c", e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Enfam, TORNAM PÚBLICA a abertura das inscrições para a **"I TURMA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS PARA AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS"**, mediante as regras constantes deste Edital.

#### 1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

**1.1. Curso:** I TURMA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS PARA AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

**1.2. Coordenadores do Curso:** Juíza de direito Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor, Juiz de Direito André Luís Parízio Maia Paiva e Juíza Luciana Josué Raposo Lima Dias;

**1.3. Coordenadora Pedagógica:** Camila Barros dos Santos;

**1.4. Modalidade parte teórica:** Plataforma virtual (Zoom Meeting), cujo link será devidamente enviado aos cursistas, antes do início do evento.

**1.5. Modalidade parte prática:** virtual, a ser organizada pela Supervisora Geral do NUPEMEC.

**1.6. Carga Horária:** 100 h/a, sendo 40h de aulas teóricas e 60h de estágio.

**1.7. Número de Vagas:** 72 (setenta e duas) vagas.

**1.8. Público-alvo:** Tabeliães, Notários, Registradores e empregados das Serventias Extrajudiciais do Estado de Alagoas.

#### 1.10. Dias e Horários parte teórica:

03/10/2022 (segunda-feira) das 08h às 12h e das 14h às 18h.

04/10/2022 (terça-feira) das 08h às 12h e das 14h às 18h.

05/10/2022 (quarta-feira) das 08h às 12h e das 14h às 18h.

06/10/2022 (quinta-feira) das 08h às 12h e das 14h às 18h.

07/10/2022 (sexta-feira) das 08h às 12h e das 14h às 18h.

#### 1.11. Dias e Horários parte prática:

**1.12. Início:** 10/10/22 nas sessões de mediação e conciliação virtuais, conforme pauta do Setor Processual do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/TJ-AL, em escalas organizadas pela Supervisora Geral do NUPEMEC (podendo, se necessário serem realizadas no Setor Processual Presencial).

#### 2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Plataforma virtual (Zoom Meeting), cujo link será devidamente enviado aos cursistas, antes do início do evento.

#### 3. DOS PROFESSORES COLABORADORES:

**JULIANA BATISTELA** - Juíza de Direito do TJ/AL. Mestre em Direitos Humanos pela UNIT/SE. Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial pelo CNJ. Consteladora. Membro do Nupemec/TJAL.

**MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA GUAÑABENS** - Servidora do Tribunal de Justiça de Alagoas. Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial pelo CNJ. Instrutora de Mediação e Conciliação, Mediação Escolar e Comunitária. Facilitadora da Justiça Restaurativa. Consteladora. Mestranda em Direitos Humanos pela UNIT/SE. Supervisora Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC/AL, do Tribunal de Justiça de Alagoas.

**MARIZÂNGELA MELO** - Servidora pública estadual. Professora de Direito Empresarial e Direito Processual Civil do Curso de Direito do Centro Universitário Tiradentes - UNIT. Doutoranda em Direito pela Universidade do Minho - Portugal. Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial pelo CNJ. Facilitadora da Justiça Restaurativa. Atua como conciliadora e mediadora no Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Tiradentes desde 2012.

**RITA DE CÁSSIA LEITE AZEVEDO RÉGIS** - Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial pelo CNJ. Possui Mestrado Interdisciplinar em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas pelo Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL. Professora do Curso de Direito do Centro Universitário Tiradentes (2014 - atualmente). Facilitadora da Justiça Restaurativa.



**CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES** – Magistrado Titular Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital. Instrutor em Mediação e Conciliação Judicial pelo CNJ. Constelador.

**ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO** - Magistrado Titular da 10ª Vara Cível/Família da Comarca de Arapiraca. Instrutor em Mediação e Conciliação Judicial pelo CNJ.

#### 5. DOS REQUISITOS PARA ATUAR COMO MEDIADOR

5.1. Para atuar como mediador judicial é preciso ser graduado há pelo menos dois anos em qualquer área de formação, conforme o art. 11 da Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015 (Lei da Mediação). Comprovar o tempo de graduado no ato da inscrição, enviando o diploma de graduação para o e-mail [cgcesmal@tjal.jus.br](mailto:cgcesmal@tjal.jus.br).

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A pré-inscrição será realizada pela internet, no site <http://www.esmal.tjal.jus.br>, no período entre 15h do dia 14.09.2022 e 23h e 59 minutos do dia 23.09.2022, observado o horário de Brasília/DF.

6.2. O cursista pré-inscrito deverá entregar para Coordenação-Geral de Cursos da ESMAL, cópias dos documentos de identificação, CPF, diploma em qualquer curso de graduação (concluído com no mínimo 02 (dois) anos, onde após analisada a documentação, será emitido o boleto de pagamento da taxa de inscrição, que serão juntados na ficha do cursista.

6.3. Se o cursista não cumprir com o previsto no item 6.2, dentro do prazo estipulado, terá sua pré-inscrição cancelada.

6.4. A Pré-Inscrição NÃO GARANTIRÁ a participação no curso.

6.5. A lista de pré-inscritos será enviada para a Corregedoria Geral da Justiça, que escolherá os 72 (setenta e dois) candidatos que participarão do curso.

6.6. O critério de escolha será feito respeitando a ordem de inscrição e dando prioridade para aqueles inscritos cujo Município não for sede de Comarca.

6.7. A lista dos escolhidos será publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 29 de setembro de 2022.

6.8. A ESMAL não fará contato telefônico com os escolhidos, cabendo a estes acompanharem a referida publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

#### 7. DETALHAMENTO DO CURSO:

| DIA                           | HORÁRIO    | PROFESSORA<br>COLABORADORA | CONTEÚDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/10/2022<br>(segunda-feira) | 08h às 12h | Juliana Batistela          | A) PANORAMA HISTÓRICO DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS Legislação brasileira. Projetos de lei. Lei dos Juizados Especiais. Resolução CNJ 125/2010. Novo Código de Processo Civil. Lei de Mediação                                                                                                                                                                                   |
|                               | 14h às 18h | Juliana Batistela          | B) A POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS Acesso à justiça, mudança de mentalidade. Qualidade do serviço de conciliadores e mediadores. Estruturação - CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cejusc. A audiência de conciliação e mediação do novo Código de Processo Civil. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores |
| 04/10/2022<br>(terça-feira)   | 08h às 12h | Marizângela Melo           | C) CULTURA DA PAZ E MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS Panorama nacional e internacional. Autocomposição e Heterocomposição. Prisma (ou espectro) de processos de resolução de disputas: negociação, conciliação, mediação, arbitragem, processo judicial, processos híbridos                                                                                                                         |
|                               | 14h às 18h | Marizângela Melo           | D) TEORIA DA COMUNICAÇÃO/TEORIA DOS JOGOS Axiomas da comunicação. Comunicação verbal e não verbal. Escuta ativa. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do interrelacionamento humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos. Premissas conceituais da autocomposição. E) MODERNA TEORIA DO CONFLITO Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos.                       |



|                              |            |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------|------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05/10/2022<br>(quarta-feira) | 08h às 12h | Rita Regis               | F) <b>NEGOCIAÇÃO</b> Conceito: Integração e distribuição do valor das negociações. Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados). Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de rapport; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                              | 14h às 18h | Rita Regis               | G) <b>CONCiliaÇÃO</b> Conceito e filosofia. Conciliação judicial e extrajudicial. Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade). Finalização da conciliação. Formalização do acordo. Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito...). Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade. Encaminhamentos e estatística. Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06/10/2022<br>(quinta-feira) | 08h às 12h | Moacyra Guañabens        | H) <b>MEDIAÇÃO</b> Definição e conceitualização. Conceito e filosofia. Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental; Pré-mediação e Mediação propriamente dita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                              | 14h às 18h | Moacyra Guañabens        | I) <b>ETAPAS DA MEDIAÇÃO</b> - acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo.<br>J) <b>TECNICAS OU FERRAMENTAS</b> - (co-mediação, recontextualização, identificação das propostas implícitas, formas de perguntas, escuta ativa, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão).<br>K) <b>ÁREAS DE UTILIZAÇÃO DA CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO</b> Empresarial, familiar, civil (consumista, trabalhista, previdenciária, etc.), penal e justiça restaurativa; o envolvimento com outras áreas do conhecimento.<br>L) <b>INTERDISCIPLINARIEDADE DA MEDIAÇÃO</b> Conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática: sociologia, psicologia, antropologia e direito.<br>M) <b>O PAPEL DO CONCILIADOR/MEDIADOR E SUA RELAÇÃO COM OS ENVOLVIDOS (OU AGENTES) NA CONCILIAÇÃO E NA MEDIAÇÃO</b> Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público etc) e a conciliação/mediação. Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação. Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito. 14h às 18:30h Aula Teórica.<br>N) <b>ÉTICA DE CONCILIADORES E MEDIADORES</b> O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação. Código de Ética - Resolução CNJ 125/2010. |
| 07/10/2022<br>(sexta-feira)  | 08h às 12h | André Gêda               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                              | 14h às 18h | Cláudio José Gomes Lopes | Práticas Simuladas.<br>Explicação da Parte Prática do Curso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

#### 8. DIVISÃO DE PROFESSORAS COLABORADORAS PARTE PRÁTICA:

**INSTRUTOR**  
RITA REGIS  
MARISANGELA MELO

**DIAS DE INSTRUTORIA**  
13 a 20 de outubro (GRUPO 1)  
13 a 20 de outubro (GRUPO 2)



JULIANA BATISTELA

13 a 20 de outubro (GRUPO 3)

MOACYRA GUAÑABENS

21 a 31 de outubro (GRUPO 4)

13 a 20 de outubro (GRUPO 5)

21 a 31 de outubro (GRUPO 6)

OBS.: a parte prática será realizada de acordo com o horário de funcionamento do Setor Processual do CEJUSC da Capital (segunda, terças, quartas e quintas e sextas pela manhã), de forma virtual.

## 9. PROGRAMA DO CURSO

### CURSO

### CARGA HORÁRIA

CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS

100 h/a.

### EMENTA

Panorama Histórico dos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos; Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos; Teoria da Comunicação/Teoria dos Jogos; Moderna Teoria do Conflito; Negociação, Conciliação, Mediação; Áreas de utilização da Conciliação/Mediação, Interdisciplinaridade da Mediação; O Papel do Conciliador/Mediador e sua relação com os envolvidos (ou Agentes) na Conciliação e na Mediação; Ética de Conciliadores e Mediadores;

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NO MÓDULO TEÓRICO SERÃO DESENVOLVIDOS OS SEGUINTE TEMAS: A) PANORAMA HISTÓRICO DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS Legislação brasileira. Projetos de lei. Lei dos Juizados Especiais. Resolução CNJ 125/2010. Novo Código de Processo Civil. Lei de Mediação. B) A POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS Acesso à justiça, mudança de mentalidade. Qualidade do serviço de conciliadores e mediadores. Estruturação - CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cejusc. A audiência de conciliação e mediação do novo Código de Processo Civil. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores. C) CULTURA DA PAZ E MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS Panorama nacional e internacional. Autocomposição e Heterocomposição. Prisma (ou espectro) de processos de resolução de disputas: negociação, conciliação, mediação, arbitragem, processo judicial, processos híbridos. D) TEORIA DA COMUNICAÇÃO/TEORIA DOS JOGOS Axiomas da comunicação. Comunicação verbal e não verbal. Escuta ativa. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do interrelacionamento humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos. Premissas conceituais da autocomposição. E) MODERNA TEORIA DO CONFLITO Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos. F) NEGOCIAÇÃO Conceito: Integração e distribuição do valor das negociações. Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados). Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de rapport; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva). G) CONCILIAÇÃO Conceito e filosofia. Conciliação judicial e extrajudicial. Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, condicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade). Finalização da conciliação. Formalização do acordo. Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito...). Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade. Encaminhamentos e estatística. Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo). H) MEDIAÇÃO Definição e conceitualização. Conceito e filosofia. Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental; Pré-mediação e Mediação propriamente dita. I) ETAPAS DA MEDIAÇÃO - acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo. J) TÉCNICAS OU FERRAMENTAS - (co-mediação, recontextualização, identificação das propostas implícitas, formas de perguntas, escuta ativa, produção de opção, condicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão). K) ÁREAS DE UTILIZAÇÃO DA CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO Empresarial, familiar, civil (consumista, trabalhista, previdenciária, etc.), penal e justiça restaurativa; o envolvimento com outras áreas do conhecimento. L) INTERDISCIPLINARIEDADE DA MEDIAÇÃO Conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática: sociologia, psicologia, antropologia e direito. M) O PAPEL DO CONCILIADOR/MEDIADOR E SUA RELAÇÃO COM OS ENVOLVIDOS (OU AGENTES) NA CONCILIAÇÃO E NA MEDIAÇÃO Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público etc) e a conciliação/mediação. Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação. Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito. 14h às 18:30h Aula Teórica. N) ÉTICA DE CONCILIADORES E MEDIADORES O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação. Código de Ética - Resolução CNJ 125/2010.

### MÓDULO PRÁTICO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Este módulo terá 60 (sessenta) horas de atendimento de casos reais, das quais 20% da carga horária da parte prática SUPERVISIONADA tem que ser realizada a partir do dia 13.10.2022, conforme planilha de audiência apresentada pelas Supervisoras Gerais do NUPEMEC no último dia do curso. As demais horas devem ser concluídas até 20.11.2022, cuja periodicidade será de acordo com a pauta de audiências de conciliação e mediação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CJUS/TJ-AL, realizando as seguintes atividades: Neste módulo, o aluno aplicará o aprendizado teórico em casos reais, orientado por 1 (um) membro da equipe docente (supervisor), desempenhando, necessariamente, 3 (três) funções: a) observador, b) co-conciliador ou co-mediador, e c) conciliador ou mediador. Ao final de cada sessão, apresentará relatório do trabalho realizado, nele lançando suas impressões e comentários relativos à utilização das técnicas aprendidas e aplicadas, de modo que esse relatório não deve limitar-se a descrever o caso atendido, devendo descrever e observar as técnicas utilizadas e a facilidade ou dificuldade de lidar com o caso real. Esta etapa é imprescindível para a obtenção do certificado de conclusão do curso, que habilita o mediador ou conciliador a atuar perante o Poder Judiciário.



Metodologia/Procedimento didático-pedagógico - Carga Horária 100h/a

Parte Teórica - 40 h/a

Parte Prática - 60 h/a

#### 10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

10.1. O Curso será desenvolvido em duas etapas – teórica e prática –, tendo como parte essencial procedimentos didático-pedagógicos próprios, como uso de textos, análise jurisprudencial, exercícios simulados e o estágio supervisionado, norteados pelo conteúdo a ser ensinado, levando-se em conta a característica dos participantes, e o aprimoramento ético e intelectual dos participantes. Neste sentido foram elencados alguns temas relevantes que desafiam as habilidades jurídicas dos participantes no cotidiano de seu desenvolvimento profissional.

10.2. Cumpridos os dois requisitos (frequência mínima e apresentação de relatório) será emitida declaração de conclusão do Módulo Teórico, que habilitará o aluno a iniciar o Módulo Prático (estágio supervisionado). No tocante ao módulo prático, após a entrega dos relatórios referentes a todas as sessões das quais o aluno participou e, cumprido o número mínimo de horas estabelecido no item acima, bem como sendo concluído pela aptidão para ser mediador, após relatório da instrutoria, será emitido certificado de conclusão do curso.

10.3. Esta etapa é imprescindível para a obtenção do certificado de conclusão do curso, que habilita o mediador ou conciliador a atuar perante o Poder Judiciário.

#### 11. SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DO CURSISTA

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se **frequência mínima de 100% (cem por cento) no Módulo Teórico** e ter integralizado 60hs do Módulo Prático, cujo controle será realizado através de registro de presença com as instrutoras nas primeiras 12 horas e autosupervisão nas demais horas. O módulo Prático deve ser integralizado até o dia 20/11/2022. Cada professor instrutor, ficará vinculado para supervisionar 12 (doze) alunos por vez, sendo responsável pela supervisão de 20% aulas-práticas, totalizando 12hs de supervisão, ficando cada instrutora com a responsabilidade de supervisionar seus alunos nos dias determinados pela supervisão do NUPMEC, a partir de 13.10.2022. As demais horas do módulo prático serão realizadas por autosupervisão.

#### 12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO PELOS CURSISTAS:

12.1. Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: 1 –(TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 –(I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.

#### 13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO PELO DOCENTE:

13.1. O docente é convidado a preencher uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

#### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Será admitida a desistência até 48 horas antes da data do início do curso, informando à coordenação responsável pelo curso, através do intrajus;

14.2. O cursista que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver frequência equivalente a 100% não obterá aprovação, além de se sujeitar as previsões contidas em Atos Normativos expedidos pela Diretora-Geral;

14.3. Haverá durante toda aula, um desenvolvedor da Diati, como moderador da turma para dar suporte ao docente em relação ao material, reprodução de vídeos, como também registrar as frequências, da entrada e saída;

14.4. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso;

14.5. Encerrado o curso, a Esmal divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos magistrados que obtiveram frequência no curso;

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico – CTP, de acordo com as normas pertinentes.

14.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 13 de setembro de 2022.

**Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**  
Diretora-Geral da ESMAL

### Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

#### ESCALA DE FÉRIAS DOS DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 – APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 13/09/2022.

| DESEMBARGADOR(A)                            | PERÍODOS                |                         |
|---------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO                   | ABRIL                   | MAIO                    |
| DES. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO          | 23/01/2023 (30 dias)    | 23/02/2023 (30 dias)    |
| <b>1ª CAMARA CÍVEL</b>                      |                         |                         |
| DES. TUTMES AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO       | 02/05/2023 a 31/05/2023 | 01/09/2023 a 30/09/2023 |
| DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA             | JULHO                   | NOVEMBRO                |
| DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA       | JANEIRO                 | OUTUBRO                 |
| <b>2ª CAMARA CÍVEL</b>                      |                         |                         |
| DES. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO          | MARÇO                   | SETEMBRO                |
| DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES                   | FEVEREIRO               | ABRIL                   |
| DES. CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO | 10/04/2023 a 09/05/2023 | 02/10/2023 a 31/10/2023 |
| <b>3ª CAMARA CÍVEL</b>                      |                         |                         |
| DES. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA                | 24.05.2023 A 22.06.2023 | 20.11.2023 a 19.12.2023 |
| DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO           | ABRIL                   | OUTUBRO                 |
| DES. SEBASTIAO COSTA FILHO                  |                         |                         |
| <b>4ª CAMARA CÍVEL</b>                      |                         |                         |
| DES. ORLANDO ROCHA FILHO                    | MARÇO                   | JULHO                   |
| DES. IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR          | ABRIL                   | OUTUBRO                 |